DECRETO Nº 128/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre revogação do Decreto Executivo nº 184/2024, de 13 de novembro de 2024, que dispõe sobre participação do Controle Interno nos Processos de Compras e Licitações.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, inciso I alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a sobrecarga de demanda dos trabalhos da Controladoria Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e otimização e maximização de seus resultados;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto Executivo nº 184/2024, de 13 de novembro de 2024, que dispõe sobre participação do Controle Interno nos Processos de Compras e Licitações.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Águas de Chapecó/SC, 15 de julho de 2026, 63º ano da emancipação do Município.

OSCAR BARELA:14189925934

Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.07.15 11:10:29 -03'00'

Oscar Barela
Prefeito Municipal